



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 04/2024

03 de janeiro de 2024

“Concede férias à servidora **Alessandra Barbosa Roque**, pelo período de 15 dias, a partir do dia 26 de dezembro de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Alessandra Barbosa Roque, pelo período de 15 dias, a que tem direito, conforme Portaria 56/2023, desta Casa, a partir do dia 26 de dezembro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 26 de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 03 de janeiro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.